



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 002/2024
AUTORA: Ver. Marta Dalpiaz.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requieiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, visando a elaboração de um projeto de revitalização das Áreas de Preservação Permanente (APP) presentes em nosso território urbano.	

Como é de conhecimento geral, as Áreas de Preservação Permanente desempenham um papel vital na conservação dos recursos naturais, na promoção da biodiversidade e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, é evidente que muitas dessas áreas em nosso município encontram-se degradadas e subutilizadas, carecendo de intervenções adequadas para sua recuperação e valorização.

Dessa forma, proponho que o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, elabore um projeto abrangente e integrado de revitalização das Áreas de Preservação Permanente situadas dentro da zona urbana. Esse projeto deve contemplar as seguintes diretrizes:

1. Levantamento e diagnóstico das áreas degradadas e com potencial de recuperação dentro do município;
2. Proposição de medidas de recuperação ambiental, tais como reflorestamento, controle de erosão, recuperação de nascentes, entre outras;
3. Implementação de infraestrutura adequada para o uso público, incluindo trilhas ecológicas, áreas de lazer, mirantes, espaços para educação ambiental, entre outros;
4. Envolvimento da comunidade local e de organizações da sociedade civil no processo de planejamento, execução e manutenção das áreas revitalizadas;
5. Garantia da preservação e conservação das Áreas de Preservação Permanente revitalizadas, por meio de fiscalização e monitoramento contínuos.

Acredito que a revitalização das Áreas de Preservação Permanente contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, para a valorização do meio ambiente e para a promoção do turismo ecológico em nosso município.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Isto posto, solicito que seja analisada com atenção a presente indicação, visando à elaboração e implementação efetiva de um projeto de revitalização das Áreas de Preservação Permanente em nosso município.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 16 de fevereiro de 2024.

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora